

Editais 008/2026 – PPP/UEM

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual de Maringá – PPP/UEM, em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, no uso das atribuições que lhe conferem o Edital Nº 013/2026 – SEAP, tendo em vista a realização das entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados para segunda fase (Edital Nº 004/2026 – PPP/UEM) e, em cumprimento à decisão judicial formalizada no Edital Nº 019/2026 – SEAP e pelo Edital Nº 006/2026 – PPP/UEM (resultado da avaliação extraordinária do pré-projeto), também do candidato incluído por determinação judicial, resolve

DIVULGAR

O resultado da terceira fase do processo seletivo para o curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, referente as Entrevistas, conforme segue.

1. DO RESULTADO

1.1. A Entrevista teve caráter classificatório, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no item 5.1.3 e 5.1.4 do Edital Nº 013/2026 – SEAP.

1.2. A relação abaixo apresenta o nome e a nota de todos(as) os(as) candidatos(as) avaliados(as) nesta fase, organizados(as) **em ordem alfabética**:

Nome do(a) Candidato(a)	Nota da Entrevista
Amanda de Paula Boni Navarro	7,00
Augusto Flavio dos Santos Paula Lino de Moraes	8,00
Bruna Galli Silva Arouca	6,50
Bruno Teixeira Maldonado	9,00
Cristiane Valoto Mazzo	8,00
Dayane Alves de Souza Fujimori	4,00
Fernando Paulo Cantadori	5,00
Franck Cione Coelho dos Santos	8,50

Nome do(a) Candidato(a)	Nota da Entrevista
Gislaine Fusco Duarte	10,00
Igor Felipe Zampier	9,00
João Manoel Martins	6,00
Juliana Pereira Rinaldi	9,00
Leandro Vicente Gonçalves	5,50
Leila Marins da Silva Casú	9,80
Luis Felipe Stella Santos	10,00
Luiz André Moreira	5,50
Mainara Garcia Correia	8,00
Marcelo Ferreira dos Santos	6,00
Marcos Cipriano da Silva	5,00
Marina Aparecida Emerenciano	6,00
Rita de Cassia Galdin Rocha	8,50
Robson Gonçalves da Silva	8,50
Sandra Denisen do Rocio Marcelino	9,50
Sandro de Araujo	NÃO COMPARECEU
Tayná Wienne Adorno Tomás	8,50
Weslei Vendruscolo	7,50

* Candidato cuja inscrição foi homologada em cumprimento à decisão formalizada no Edital N° 019/2026 – SEAP, com resultado da avaliação extraordinária do pré-projeto divulgado por meio do Edital N° 006/2026 – PPP/UEM. A inclusão do candidato na presente relação, decorre da aplicação dos mesmos critérios de avaliação previstos no Edital N° 013/2026 – SEAP, não configurando tratamento diferenciado.

1.3. Os(as) candidatos(as) poderão consultar sua ficha de avaliação diretamente no Google Drive, utilizando a conta Google informada no cadastro do Sistema de Inscrição da UEM (SGIPOS), conforme item 3.1.1 do Edital N° 013/2026-SEAP:

1.3.1. Acesso pelo computador (navegador):

a) Acesse <https://drive.google.com>;

- b) Faça login com o e-mail utilizado no cadastro;
- c) No menu lateral esquerdo, clique em “Compartilhados comigo”;
- d) Localize a ficha de avaliação correspondente ao seu nome.

1.3.2. Acesso pelo celular (aplicativo Google Drive):

- a) Abra o aplicativo Google Drive instalado em seu dispositivo;
- b) Certifique-se de que está conectado na conta Google utilizada na inscrição;
- c) Na barra inferior, toque em “Compartilhados”;
- d) Localize a ficha de avaliação correspondente ao seu nome

1.3.3. Para acessar a ficha de avaliação, o(a) candidato(a) deve fazer login no Google Drive utilizando o e-mail informado na inscrição, que, conforme item 3.1.1 do Edital Nº 013/2026-SEAP, deve ser do domínio gmail.com (conta Google). As fichas de avaliação não serão disponibilizadas por e-mail, atendimento presencial ou qualquer outro meio.

2. DOS RECURSOS

2.1. Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e em conformidade com o disposto no art. 19 do Anexo II da Resolução nº 008/2025-CEP, segundo o qual cabe pedido de reconsideração à Comissão de Seleção do resultado de cada etapa prevista no edital do processo seletivo, fica assegurado o prazo recursal contra o resultado da entrevista divulgado neste Edital, em caráter de retificação pontual do item 7.4 do Edital nº 013/2026 – SEAP.

2.2. Os recursos contra o resultado da terceira fase (entrevistas) deverão ser enviados à Universidade Estadual de Maringá / Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, exclusivamente via sistema eProtocolo, **até as 23h59 do dia 05/08/2026**, conforme item 7.1 do Edital Nº 013/2026 – SEAP.

2.3. O interessado deverá acessar o Sistema eProtocolo (<http://eprotocolo.pr.gov.br>), no campo “órgão/entidade de destino”, escolher: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Na descrição da solicitação informar de qual fase do processo seletivo o pedido trata e endereçá-lo ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS.

2.4. A depender do tipo de acesso do interessado, o sistema poderá oferecer a opção de envio para setores. Neste caso, o interessado deverá enviar o protocolo para:

Órgão: UEM – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Local: UEM/CCH/PPP – PROGRAMA DE POS-GRAD. EM POLÍTICAS PÚBLICAS

2.5. O recurso deverá ser anexado no campo “Arquivo” em no formato PDF, ser assinado digitalmente no próprio sistema e conter:

- I. Identificação completa do(a) candidato(a): nome e CPF;
 - II. Indicação com precisão do ponto de discordância sobre o qual versa o pedido de reconsideração, devendo este ser devidamente fundamentado;
 - III. Documentos comprobatórios, se houver.
- 2.6. Caso haja anexos adicionais, estes também deverão ser enviados em formato PDF, no mesmo campo “Arquivo” do sistema.
- 2.7. Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo>.
- 2.8. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo e horário divulgados neste Edital, ou por outro meio que não seja o sistema eProtocolo, conforme item 7.5 do Edital Nº 013/2026 – SEAP.
- 2.9. O resultado da terceira fase após a análise dos recursos será divulgado pela UEM, no site do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (www.ppp.uem.br), conforme cronograma de execução constante do Edital Nº 001/2026 – PPP/UEM.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este Edital não altera as demais disposições do Edital Nº 013/2026 – SEAP, permanecendo válidas todas as normas, prazos e critérios nele estabelecidos, bem como no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UEM. Os casos omissos serão resolvidos pela SEAP e pela Coordenação do Programa.

Maringá, 03 de agosto de 2026

Prof^a. Dr^a. Kerla Mattiello
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas